



APROVADO NA SESSÃO

DE

18/12/2017
Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 132 /2017 ao Projeto de lei nº 054 /2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº ___/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa alocar recursos junto ao FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL no programa Manutenção de Pessoal do FMHIS, para manutenção e contratação de pessoal para realização de serviços da Secretaria para projetos habitacionais.

Parauapebas/PA, 15 de Dezembro de 2017.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA - PTB.
LEGISLATURA 2017/2020



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	012400	200.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	26	Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social			
UO	2601	Fundo Mun. de Habitação de Inter. Social			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	1612230002.239	Manutenção de Pessoal do FMHIS	31.90.04.00	012400	200.000,00
TOTAL					200.000,00